

A ATUAÇÃO DA

DEFENSORIA PÚBLICA

NO COMBATE À

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A atuação da Defensoria Pública no combate à violência doméstica



A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) foi criada para combater a violência doméstica e familiar. Com isto, foram estabelecidos mecanismos para prevenir a violência e proteger a mulher agredida. Segundo essa lei, são formas de violência contra a mulher: a agressão física, psicológica, sexual, moral e a patrimonial (como a destruição parcial ou total dos

objetos da mulher).

Os artigos 28 e 35 da Lei Maria da Penha determinam que a Defensoria Pública garanta a proteção e a defesa de mulheres vítimas da violência doméstica e familiar. Nesse contexto, a Defensoria Pública tem um papel fundamental. A Instituição atua no ajuizamento de ações (alimentos, divórcio, dissolução de união estável, guarda, etc.), requerimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei e encaminhamento para a rede de proteção existente no estado e no município.

As Defensoras e os Defensores públicos atuam também de forma preventiva através da educação em direitos, a promoção de palestras sobre o tema e com campanhas educativas que visam à efetivação do princípio da igualdade de gênero, com especial enfoque em políticas públicas que combatam as discriminações sofridas por mulheres.

Atendimento especializado

O Núcleo ou Defensoria Especializado/a na Defesa das Mulheres constitui o espaço de atendimento jurídico à mulher em situação de violência.

Essas unidades são responsáveis por prestarem orientação jurídica e a defesa em juízo, em todos os graus, das cidadãs de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.

Vozativa



Em vários estados, a Defensoria Pública tem assento em conselhos estaduais de políticas para mulheres. Os organismos têm por objetivo discutir e promover políticas públicas na perspectiva de gênero. As Instituições atuam para a garantia dos direitos da mulher e na rede de enfrentamento à violência doméstica.

Com exceção do Acre e Santa Catarina, TODAS as Defensorias Públicas Estaduais contam com núcleo especializado:

AL: Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

AM: Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica (NAEM)

BA: Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM)

CE: Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NUDEM)

DF: Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher (NUDEM)

ES: Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica

GO: Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

MA: Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT

MT: Núcleo de Defesa de Violência Doméstica

MS: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

MG: Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

PA: Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM)

PB: Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência

PR: Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

PE: Defensoria Pública Especializada na Defesa das Mulheres (DEPEDDIM)

PI: Defesa da Mulherem Situação de Violência

RJ: Núcleo Especial de Direito da Mulher e de Vítimas de Violência (NUDEM)

RN: Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

RS: Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM)

RO: Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Maria da Penha

RR: Núcleo de Defensoria Atuante do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar

SP: Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

SE: Núcleo Especializado de Defesa à Mulher (NUDEM)

TO: Núcleo Especializado de Defesa da Mulher

Atuação da Defensoria Pública no combate à violência doméstica é destaque no Prêmio Innovare

Nos últimos anos, os trabalhos desenvolvidos pelas defensoras e defensores públicos na área de combate à violência doméstica foram destaque no Prêmio Innovare, cujo objetivo é identificar, prestigiar e difundir projetos que contribuem para o aprimoramento e modernização da Justiça no Brasil.



Confira alguns exemplos:

1. Projeto "MULHER AGRÁRIA: AUTONOMIA JÁ!"

Idealizado pela Defensora Pública do Ceará Elizabeth Chagas, a prática consiste em levar educação em direitos às mulheres do campo, notadamente as que atuam no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). No foco do projeto está o enfrentamento à violência contra a mulher do campo, bem como o empoderamento e empreendedorismo das mulheres nessa realidade. A iniciativa consiste em palestras, oficinas, elaboração de estudos, materiais didáticos e pesquisas específicas à realidade do campo. O projeto funciona desde março de 2013.

2. Desburocratização da Justiça para mulheres vítimas de violência

O projeto foi idealizado pelas Defensoras Públicas do Piauí Verônica Acioly de Vasconcelos e Lia Medeiros do Carmo Ivo. O Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência consiste num segmento da Defensoria Pública do Estado do Piauí que presta, de forma gratuita, assistência jurídica, psicológica e social a mulheres que foram ou estão sendo submetidas a qualquer situação de violência, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial.

Este Núcleo atua em diversas frentes e em diversos setores da estrutura de proteção à mulher no Piauí, buscando o seu bem-estar, intervindo nos casos em que esta se encontra em situação de vulnerabilidade, necessitando, neste caso, de apoio do Estado para reestruturar-se. As práticas deste Núcleo Especializado estão todas voltadas para desburocratizar o acesso à Justiça da mulher vítima de violência. O atendimento é feito de modo integral, a partir do momento em que a mulher procura a Defensoria, até a solução do caso, visando sempre a proteção satisfatória da assistida.

Os Defensores Públicos desenvolvem também a divulgação da Lei Maria da Penha, com a conscientização das mulheres acerca de seus direitos, através de palestras e oficinas e da realização de parcerias com os demais componentes da rede de atendimento como NUPEVID, CMPM, CEPM, Casa Abrigo e Centro de Referência.

3. Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Belo Horizonte (Nudem-BH)

Em 2006, o Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Belo Horizonte (Nudem-BH) foi agraciado com o Prêmio Innovare. O Nudem tem por objetivo promover o atendimento especializado e de forma individual às mulheres, e garantir o acesso das cidadãs carentes à Justiça. É considerado uma iniciativa precursora, uma vez que sua fundação é anterior à Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006.

Para ilustrar a atuação das Defensoras e Defensores no combate à violência doméstica destacamos um exemplo de cada região:

NORTE

TOCANTINS: 1.084 atendimentos (até agosto de 2018)

NORDESTE

MARANHÃO: 1.036 atendimentos (total de 2017)

SUL

RIO GRANDE DO SUL: 43 atendimentos (total de 2017)

SUDESTE

MINAS GERAIS: 8.278 atendimentos

(total de 2017)

SÃO PAULO: 12.965 atendimentos

(total de 2017)

CENTRO OESTE

DISTRITO FEDERAL: 1.982 atendimentos

(total de 2017)

MATO GROSSO DO SUL: 8.719

atendimentos na Unidade Horto e Casa da Mulher Brasileira (total de 2017)

"Por meio do curso 'Defensoras Populares' tive a oportunidade de aprender sobre os nossos direitos enquanto mulheres, incluindo a Lei Maria da Penha. Venho colocando esse conhecimento em prática, orientando as pessoas na minha comunidade."



Maria da Penha Silva, Defensora Popular do ES.

Atuação das Defensoras e Defensores Públicos na defesa dos direitos das mulheres é destaque em todo o país



12ª edição Mulher Viver com Dignidade da DPE-RN



DPE-PR e ADEPAR recebem a Secretaria das Mulheres Catadoras do Paraná



DPE-PR realiza projetos de educação em direitos à população com foco nos direitos das mulher



Projeto "Autonomia da Mulher Agrária Já!" da DPE-CE



Curso Defensoras Populares promovido pela DPE-RJ



DPE-ES promove curso Defensoras Populares



Curso promovido pela DPE-MG sobre direitos das mulheres



DP-DF lança obra sobre violência doméstica



Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da DPE-MT



DPE-RS promove capacitação de promotoras legais populares, focado na violência contra a mulher



Mutirão da DPE-MS sobre direitos das mulheres





ANADEP - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Setor Bancário Sul | Quadra 02 | Lote 10 | Bloco J Ed. Carlton Tower | Sobrelojas 1 e 2 | Asa Sul CEP: 70.070-120 | Brasília/DF | Brasil Tel: +55 61 3963.1747 | Fax: +55 61 3039.1763

anadep.org.br







